

ATA DA 70ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze  
2 horas, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas  
3 da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência da  
4 professora Vanessa Merlo Kava, Chefe do Departamento de Genética e Presidente  
5 desta Câmara. Presentes os professores Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Chefe  
6 do Departamento de Zoologia; Fernando Mazzilli Louzada, Chefe do Departamento  
7 de Fisiologia; Andrey José de Andrade, Suplente da Chefia do Departamento de  
8 Patologia Básica; Katya Naliwaiko, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina;  
9 Alexandra Acco, representante suplente dos Programas de Pós-Graduação do Setor  
10 de Ciências Biológicas e Miguel Machnicki Pege dos Reis, representante acadêmico  
11 do Curso de Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 69ª Reunião da 3ª Câmara,  
12 realizada em 18/05/2018, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem  
13 ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 021627/2018-63.**  
14 Solicitação de afastamento do país da professora Maria Fernanda Pioli Torres, do  
15 Departamento de Anatomia (23 a 30/07/2018 – Londres/Inglaterra). Relatora:  
16 Conselheira Katya Naliwaiko, que apresentou o seguinte parecer: “Uma vez que o  
17 processo se encontra em concordância com o disposto na resolução sou de parecer  
18 FAVORÁVEL à solicitação da professora.”. Colocado o assunto em discussão e  
19 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 027970/2018-**  
20 **11.** Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto no  
21 Departamento de Biologia Celular – Biologia Celular e Tecidual. Relator: Conselheiro  
22 Andrey José de Andrade, que apresentou o seguinte parecer: “O processo nº  
23 23075.027970/2018-11 está corretamente instruído, de acordo com a resolução  
24 vigente (72/06 – CEPE). Assim, sou de parecer favorável à homologação do  
25 resultado do teste seletivo para professor substituto na matéria específica Biologia  
26 Celular e Tecidual, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na área de  
27 conhecimento Biologia Celular e Tecidual.”. Os candidatos aprovados foram: Ana  
28 Cristina C. Vianna (nota 9,98) em primeiro lugar, Mariana R. D. Braga (nota 8,93) em  
29 segundo lugar, Yvanna C. S. Salgado (nota 8,92) em terceiro lugar, Maria Rosa D. P.  
30 Souza (nota 8,57) em quarto lugar, Stefani V. Fisher (nota 8,35) em quinto lugar,  
31 Cristiane V. C. Ghizoni (nota 8,27) em sexto lugar, Kaline Ziemmiczak (nota 8,23) em  
32 sétimo lugar, Carla Maria F. C. Miranda (nota 8,10) em oitavo lugar e Ana Luiza D.  
33 M. Furlanetto (7,38) em nono lugar. Colocado o assunto em discussão e posterior  
34 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 024721/2018-74.**  
35 Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto no  
36 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia - Fisioterapia. Relator:  
37 Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o seguinte parecer:  
38 “Constam no processo todos os documentos legalmente exigidos, incluindo a  
39 publicação em diário oficial, os editais publicados pelo Departamento de Prevenção  
40 e Reabilitação em Fisioterapia, as atas elaborados pela comissão julgadora e a ata  
41 da 20ª Reunião Departamental do Departamento de Prevenção e Reabilitação em





42 Fisioterapia realizada em 19 de junho de 2018, na qual o resultado do processo  
43 seletivo foi homologado por unanimidade. Em síntese, o Teste Seletivo contou com  
44 13 candidatos inscritos sendo que 6 obtiveram aprovação. Entretanto, dos seis  
45 candidatos aprovados, dois deles, de acordo com a planilha de notas anexada ao  
46 processo, obtiveram médias inferiores a 7,0 na prova didática. Esta decisão contraria  
47 o parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução 92/06 do CEPE, que estabelece normas  
48 para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná, que  
49 estabelece que: § 2º *Será considerado habilitado o candidato que obtiver média*  
50 *igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7*  
51 *(sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das provas.* Diante do  
52 exposto, sou de parecer à **NÃO** aprovação do resultado final do processo seletivo, já  
53 que apenas 4 dos candidatos poderiam ser habilitados. Sugiro, portanto, que o  
54 processo seja encaminhado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em  
55 Fisioterapia para alteração e homologação de resultado final que esteja de acordo  
56 com as resoluções vigentes. Colocado o assunto em discussão e posterior votação,  
57 o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 025939/2018-46.**  
58 Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto no  
59 Departamento de Educação Física – Desenvolvimento e Aprendizagem Motora.  
60 Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves, que apresentou o seguinte  
61 parecer: “Caracterizado o mérito da contratação de Professor Substituto para o  
62 Departamento de Educação Física; tendo os procedimentos transcorridos em  
63 normalidade e sem registro de intercorrências; e estando o Processo instruído  
64 conforme as determinações regimentais, recomendo à 3ª Câmara a  
65 HOMOLOGAÇÃO do parecer conclusivo exarado pela Comissão Julgadora, por sua  
66 vez apreciado e homologado em Reunião Plenária de 20/06/2018 do Departamento  
67 de Educação Física.”. A classificação dos candidatos aprovados foi a seguinte: 1º  
68 colocada Luciana Ferreira com média final de 8,6 (oito inteiros e seis décimos); 2º  
69 colocado Mauro Ricetti Paes com média 8,4 (oito inteiros e quatro décimos); 3º  
70 colocado Luiza H. Gallo com média de 8,3 (oito inteiros e três décimos); 4º colocado  
71 Fábio da Silva F. Vieira com média 7,7 (sete inteiros e sete décimos) e 5º colocado  
72 Everton de A. Cavalcanti com média de 7,6 (sete inteiros e seis décimos). Colocado  
73 o assunto em discussão e posterior votação, o parecer do relator foi aprovado por  
74 unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da  
75 palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,  
76 da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro, secretária,  
77 a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 22  
78 de Junho de 2018.

